XVIII JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO
24 Mar 2017
I I
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA– PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0007/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB**, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município de Catingueira, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º - Solicitar o cadastramento da conta corrente abaixo especificada pertencentes a Agência no 0151-1, BANCO DO BRASIL S/A, Patos – PB, nas chaves pertencentes a JOSÉ JAILSON GOMES MARQUES (Secretário de Administração, Gestão Financeira e Orçamentária) portador do CPF no 027.169.364-98 e RG no 1.859.925 SSP/PB, CHAVE JB519825, juntamente com o Prefeito Constitucional ODIR PEREIRA BORGES FILHO, CPF no 160.120.704-20 e RG no 292.093 SSP/PB CHAVE JB515422, com poderes para emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar

talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos/sustar/contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, solicitar saldos/extratos de emitir comprovantes efetuar resgates/aplicações/financeiras/cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques conta corrente, efetuar saques poupança, emitir comprovantes e encerrar contas depósitos, pagamento e transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por RPG, liberar arquivos de pagamentos gerenciador financeiro com transferências com a mesma titularidade, movimentar todas as contas pelo gerenciar financeiro entre outras atividade que fizer necessário, da conta abaixo relacionada: 68356-6.

Esta Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Catingueira – PB, 24 de março de 2017

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ JAILSON GOMES MARQUES
Secretário de Administração, Gestão Financeira e Orçamentária

PORTARIA N° 0048/ 2017

O Sr. **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Constitucional do Município de Catingueira – PB**,** Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990 e Lei Complementar 15/2013.

RESOLVE:

Nomear, **ROSINEIDE ALVES FREIRE DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Patrimônio e Arquivo Público – SM-3,** junto a Secretaria Municipal de Administração, Gestão Financeira e Orçamentária, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Catingueira – PB, 22 de março de 2017.

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito